

## Índice de Preços da Habitação

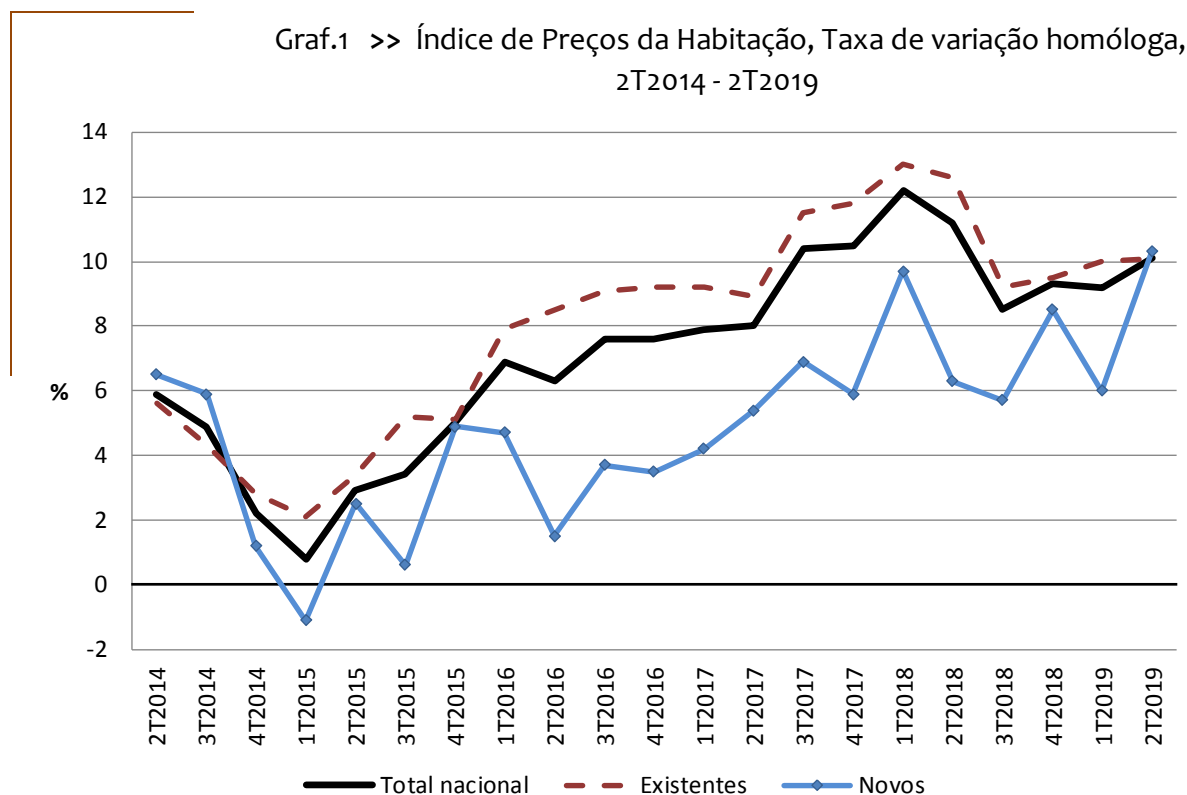
2º trimestre de 2019

### Preços da habitação aumentam 10,1% no 2º trimestre de 2019

O Índice de Preços da Habitação (IPHab) aumentou 10,1% no 2º trimestre de 2019 face a idêntico período do ano anterior, 0,9 pontos percentuais (p.p.) acima do observado no 1º trimestre. As duas categorias de habitações registaram taxas de variação semelhantes, 10,1% no caso das existentes e 10,3% nas novas.

Em relação ao trimestre anterior, o IPHab cresceu 3,2% (3,6% no 1º trimestre de 2019). O aumento dos preços foi mais intenso no caso das habitações novas (variação de 4,1%), mais 1,1 p.p. que o observado nas habitações existentes.

Entre abril e junho de 2019 foram transacionadas 42 590 habitações, traduzindo uma redução de 6,6% comparativamente com o 2º trimestre de 2018. O valor das transações observadas neste período foi aproximadamente 6,1 mil milhões de euros, o que constitui uma redução homóloga de 1,9%.



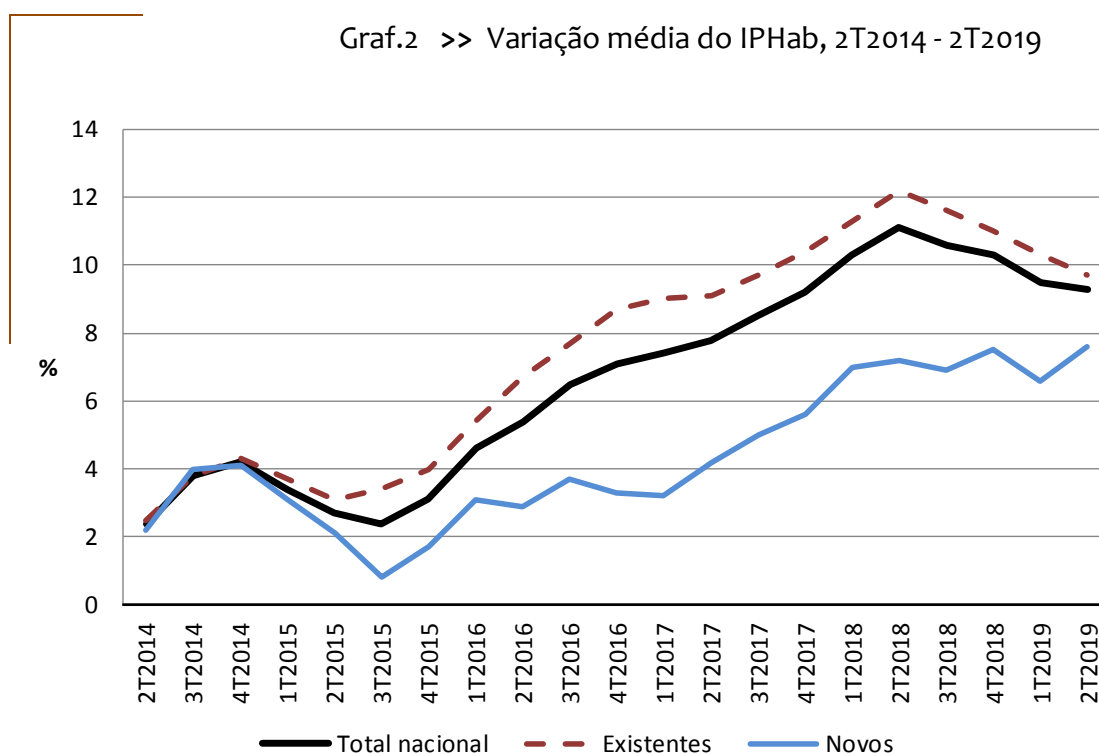
## 1. Índice de Preços da Habitação (100 = 2015)

No 2º trimestre de 2019, o IPHAB registou um aumento em termos homólogos, de 10,1%, mais 0.9 p.p. face ao observado no trimestre anterior, tendo o crescimento dos preços sido semelhante nas duas categorias de habitações transacionadas. As habitações existentes apresentaram uma taxa de variação 10,1%, mais 0,1 p.p. por comparação com o trimestre precedente. Nas habitações novas observou-se uma aceleração dos preços, tendo-se registado a mais elevada taxa de variação da série, 10,3% (6,0% no 1º trimestre de 2019).

Entre o 1º e o 2º trimestre de 2019, o IPHAB cresceu 3,2%, 0,4 p.p. abaixo do observado no trimestre anterior. No período em análise, os preços das habitações existentes aumentaram 3,0%, menos 1,0 p.p. por comparação com o 1º trimestre. Relativamente às habitações novas, a taxa de variação fixou-se em 4,1% (2,0% no 1º trimestre de 2019).

No 2º trimestre de 2019, a taxa de variação média anual do IPHAB foi 9,3%, menos 0,2 p.p. face ao trimestre anterior. Este foi o quarto trimestre consecutivo em que esta taxa diminuiu em termos agregados. As habitações existentes continuaram a apresentar uma taxa de variação acima da observada nas habitações novas (9,7% e 7,6%, respetivamente).

No gráfico seguinte apresentam-se as taxas de variação médias anuais do IPHAB para o período compreendido entre os segundos trimestres de 2014 e de 2019.



## 2. Número e valor das vendas de alojamentos

### 2.1. Comportamento global

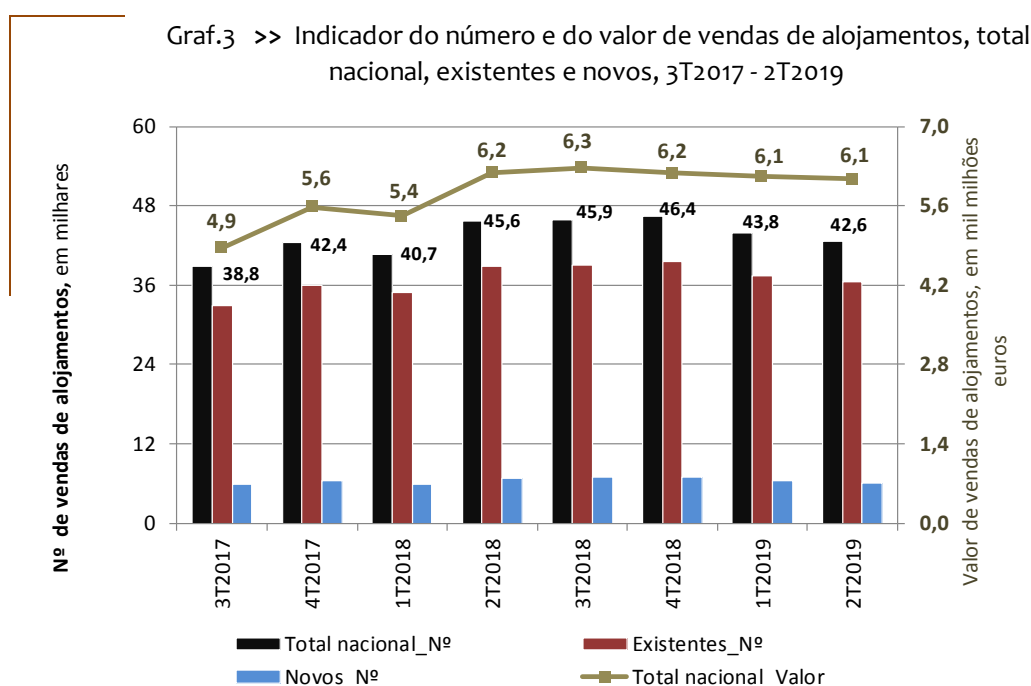
Entre abril e junho de 2019 transacionaram-se 42 590 habitações, o que representa uma redução de 6,6% por comparação com idêntico período de 2018. Esta é a primeira diminuição homóloga no número de transações observada desde o 1º trimestre de 2013. De entre as transações realizadas, 6 107 respeitaram a habitações novas, -9,4% que no 2º trimestre de 2018. As vendas de habitações existentes continuaram a representar a maioria das transações (85,7% do total), tendo atingido 36 483 unidades, valor inferior em 6,2% face ao registo do mesmo período de 2018.

Do 1º para o 2º trimestre de 2019, o número de transações de alojamentos diminuiu 2,8% (-5,6%, no trimestre anterior). A redução no número de transações foi mais expressiva no caso das habitações novas (-4,4%), por comparação com as habitações existentes (-2,5%).

No 2º trimestre de 2019, o valor das vendas de habitações totalizou aproximadamente 6,1 mil milhões de euros, dos quais 4,9 mil milhões de euros corresponderam a transações de habitações existentes e 1,2 mil milhões de euros a habitações novas. Por comparação com o mesmo período de 2018, os valores apurados para 2019 representam uma redução global de 1,9% e de 2,1% e 1,1% no valor das habitações existentes e das habitações novas, respetivamente.

O valor das vendas de habitações reduziu-se em 0,9% no 2º trimestre de 2019 face ao trimestre imediatamente anterior. Este foi o terceiro período consecutivo em que se observou uma redução em cadeia (-0,9% nos dois primeiros trimestre de 2019 e -1,6% no 4º trimestre de 2018) do valor das habitações transacionadas. Por categorias, observou-se uma diminuição no valor das transações de habitações existentes (-1,3%) e um aumento no valor das transações de habitações novas (1,0%).

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número e do valor das vendas de alojamentos nos últimos oito trimestres.



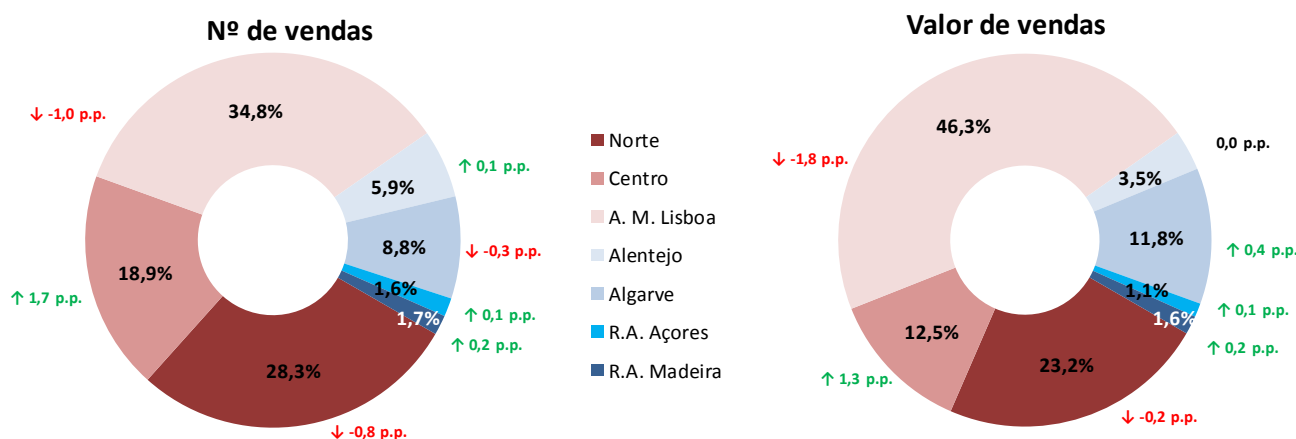
## 2.2. Análise regional

Entre março e junho de 2019, transacionaram-se 14 804 habitações na Área Metropolitana de Lisboa e 12 043 na região Norte. Estas duas regiões, no seu conjunto, representaram 63,1% do total de transações, o que constituiu a mais baixa percentagem observada desde o 4º trimestre de 2016. Para além das duas regiões anteriormente mencionadas, o Algarve com um total de 3 735 vendas, foi a outra região que apresentou uma redução na sua quota relativa regional (-0,3 p.p.). Por contrapartida, a região Centro, o Alentejo, a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira registam há três trimestres consecutivos (no caso do Alentejo, há 5 trimestres) aumentos das respetivas quotas relativas regionais.

No 2º trimestre de 2019, a Área Metropolitana de Lisboa concentrou 46,3% do valor total das habitações transacionadas, tendo-se seguido o Norte com 23,2%. O valor transacionado nestas duas regiões (aproximadamente 2,8 e 1,4 mil milhões de euros, respetivamente) foram os mais baixos dos últimos cinco trimestres, conduzindo a reduções das respetivas quotas relativas (-1,8 p.p. na Área Metropolitana de Lisboa e -0,2 p.p. no Norte). Na região Centro, o valor das transações, 757 milhões de euros, correspondeu ao segundo registo mais elevado da série disponível e a um aumento de 1,3 p.p. na quota relativa regional. No período em análise, o Algarve registou o mais elevado valor de transações, totalizando 714 milhões de euros, enquanto a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira apresentaram vendas de habitações no valor de 70 milhões de euros e 98 milhões de euros, respetivamente.

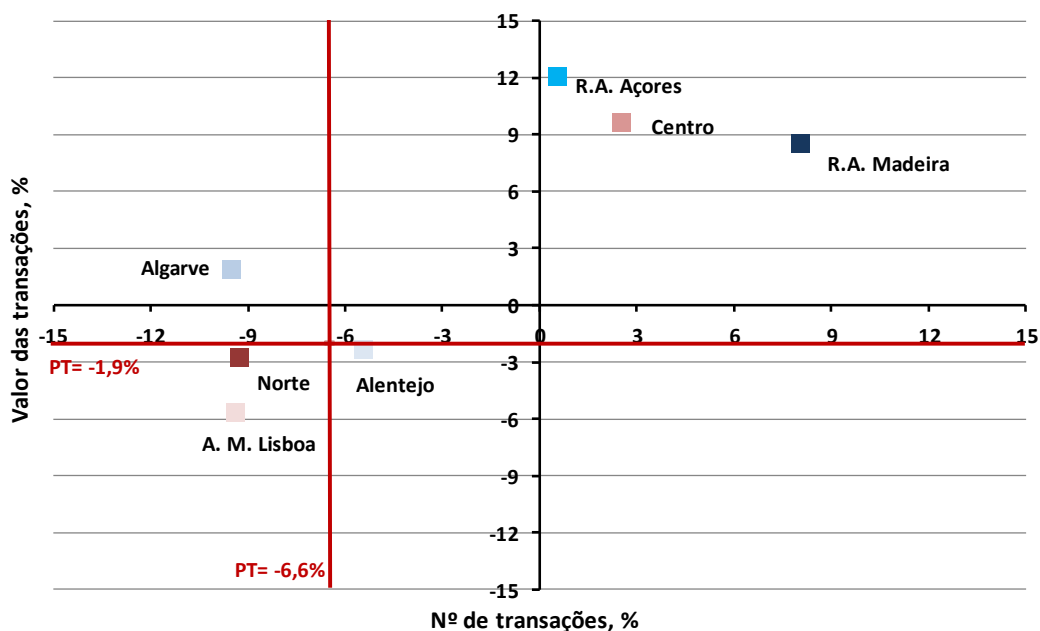
No gráfico 4 é disponibilizada a distribuição relativa do número e do valor das vendas por região no 2º trimestre de 2019.

Graf.4 >> Distribuição relativa do número e do valor da venda de alojamentos, por NUTS II, 2º trimestre 2019 (diferença em pontos percentuais face ao período homólogo)



O gráfico 5 posiciona as diferentes regiões tendo em conta as taxas de variação homóloga do número (eixo horizontal) e valor das transações (eixo vertical). Para uma melhor comparação da evolução das regiões face ao total nacional, as taxas de variação para o conjunto do território do número e valor das transações são igualmente apresentadas no gráfico (eixos a vermelho).

Graf.5 >> Taxa de variação homóloga do indicador do número e do valor de vendas de alojamentos, por NUTS II, 2º trimestre 2019



A Região Autónoma da Madeira, seguida do Centro e da Região Autónoma dos Açores, com taxas de variação de 8,1%, 2,6% e 0,6%, foram as únicas regiões a apresentar um crescimento do número de transações de habitações no 2º trimestre de 2019, por comparação com o período homólogo de 2018. Neste período, o Algarve, a Área Metropolitana de Lisboa e o Norte registaram reduções superiores a 9,0% no número de transações, tendo o Alentejo apresentado uma diminuição de 5,4%.

Entre abril e junho de 2019, o valor das habitações transacionadas aumentou em termos homólogos em quatro das sete regiões nacionais: na Região Autónoma dos Açores (12,0%), no Centro (9,6%), na Região Autónoma da Madeira (8,5%) e no Algarve (1,8%). À semelhança do observado no número de transações, no que respeita ao valor das mesmas, a Área Metropolitana de Lisboa e o Norte apresentaram reduções superiores ao registo nacional (-5,7% e -2,8%, pela mesma ordem). No Alentejo, a redução no valor das habitações transacionadas fixou-se nos 2,4%.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### Índice de Preços da Habitação

O Índice de Preços da Habitação (IPHab) tem como principal objetivo medir a evolução dos preços dos alojamentos familiares adquiridos no mercado residencial em Portugal. Para além do índice total, são compilados e divulgados trimestralmente índices para os segmentos dos alojamentos familiares existentes e novos.

O IPHab é compilado através de informação administrativa fiscal anonimizada, enviada pela Autoridade Tributária e Aduaneira ao abrigo de um Protocolo celebrado com o INE, referente ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). O INE agradece a colaboração da Autoridade Tributária e Aduaneira na concretização deste projeto estatístico.

A metodologia de cálculo do IPHab baseia-se na estimação de uma relação funcional entre o logaritmo dos preços de transação dos alojamentos e as suas características (e.g., área, localização), enquadrando-se no âmbito dos modelos probabilísticos de "preços hedónicos". A estimação é realizada trimestralmente com dados de dois trimestres adjacentes, para o conjunto das transações. Com esta abordagem, é possível controlar as diferenças qualitativas das habitações transacionadas e estimar uma taxa de variação de preços ajustada de efeitos da alteração da qualidade.

O IPHab é um índice encadeado com base 100 = 2015. A metodologia de encadeamento seguida na compilação do IPHab permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente com informação referente ao valor das transações de alojamentos realizadas no ano imediatamente anterior ao ano a que se reporta o índice. No índice relativo a 2019, os alojamentos familiares existentes e os alojamentos familiares novos representam cerca de 81% e 19% do IPHab, respetivamente.

### Taxa de variação trimestral

A variação trimestral compara índices entre trimestres consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, pode ser influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos trimestres comparados.

### Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do trimestre corrente com o do mesmo trimestre do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos trimestres comparados.

### Taxa de variação média anual

A variação média compara o índice médio dos últimos quatro trimestres com o dos quatro trimestres imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais.

### Alojamento

Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência.

### **Alojamentos familiares novos**

Alojamento familiar que no momento da transação nunca tinha sido usado para fins habitacionais.

### **Alojamentos familiares existentes**

Alojamento familiar que no momento da transação já tinha sido usado para fins habitacionais.

### **Indicador do número de vendas de alojamentos familiares**

A compilação deste indicador tem por base informação proveniente do IMT relativamente às transações de artigos urbanos realizadas em Portugal cuja afetação é residencial. No cálculo deste indicador não são consideradas, à semelhança do que acontece com a estimação da taxa de variação de preços, as transações de partes de alojamentos (i.e., são apenas consideradas transações de habitações por inteiro). O número de vendas de alojamentos existentes e de alojamentos novos é estimado através da aplicação de uma estrutura de partição entre existentes e novos, apurado a partir do conjunto das transações cuja informação sobre as características dos alojamentos transacionados se encontra disponível para o trimestre de referência dos dados. O número de vendas de alojamentos é igualmente disponibilizado para todas as NUTS II e para as Áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

### **Indicador do valor das vendas de alojamentos familiares**

Tal como o indicador do número de vendas de alojamentos familiares, este indicador tem como base informação proveniente do IMT relativamente às transações de artigos urbanos realizadas em Portugal cuja afetação é residencial. À semelhança do indicador sobre o número das vendas de alojamentos, são apenas consideradas transações por inteiro. O valor de vendas de alojamentos é disponibilizado para todas as NUTS II e para as Áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

### **Informação adicional**

O documento metodológico do IPHab encontra-se disponível no sítio do Instituto Nacional de Estatística (<http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1464>).

### **Data prevista do próximo destaque**

23 de dezembro de 2019.



**Anexo I: Índice de Preços da Habitação (\*) e número de vendas de alojamentos**  
**Total nacional, 2º trimestre de 2013 - 2º trimestre de 2019**

Período	Índices			Variação trimestral (%)			Variação homóloga (%)			Variação média (%)			Vendas (n.º)		
	Total nacional	Existentes	Novos	Total nacional	Existentes	Novos	Total nacional	Existentes	Novos	Total nacional	Existentes	Novos	Total nacional	Existentes	Novos
<b>2T2013</b>	<b>92,25</b>	91,51	93,36	<b>-0,2</b>	0,9	-1,9	<b>-2,5</b>	-3,1	-1,7	<b>-4,7</b>	-5,1	-4,2	<b>19 278</b>	14 514	4 764
<b>3T2013</b>	<b>92,75</b>	92,01	93,85	<b>0,5</b>	0,5	0,5	<b>-1,0</b>	-1,0	-1,0	<b>-3,0</b>	-3,2	-2,7	<b>20 295</b>	14 981	5 314
<b>4T2013</b>	<b>94,89</b>	94,55	95,38	<b>2,3</b>	2,8	1,6	<b>0,6</b>	0,6	0,6	<b>-1,9</b>	-2,2	-1,3	<b>24 275</b>	17 155	7 120
<b>1T2014</b>	<b>96,16</b>	95,02	97,92	<b>1,3</b>	0,5	2,7	<b>4,0</b>	4,7	2,9	<b>0,3</b>	0,3	0,2	<b>18 590</b>	13 739	4 851
<b>2T2014</b>	<b>97,70</b>	96,60	99,41	<b>1,6</b>	1,7	1,5	<b>5,9</b>	5,6	6,5	<b>2,4</b>	2,5	2,2	<b>19 637</b>	14 664	4 973
<b>3T2014</b>	<b>97,31</b>	95,95	99,42	<b>-0,4</b>	-0,7	0,0	<b>4,9</b>	4,3	5,9	<b>3,8</b>	3,8	4,0	<b>20 454</b>	15 806	4 648
<b>4T2014</b>	<b>96,98</b>	97,19	96,57	<b>-0,3</b>	1,3	-2,9	<b>2,2</b>	2,8	1,2	<b>4,2</b>	4,3	4,1	<b>25 534</b>	20 088	5 446
<b>1T2015</b>	<b>96,94</b>	97,01	96,80	<b>0,0</b>	-0,2	0,2	<b>0,8</b>	2,1	-1,1	<b>3,4</b>	3,7	3,1	<b>25 716</b>	20 170	5 546
<b>2T2015</b>	<b>100,57</b>	99,89	101,90	<b>3,7</b>	3,0	5,3	<b>2,9</b>	3,4	2,5	<b>2,7</b>	3,1	2,1	<b>24 512</b>	19 573	4 939
<b>3T2015</b>	<b>100,65</b>	100,96	100,04	<b>0,1</b>	1,1	-1,8	<b>3,4</b>	5,2	0,6	<b>2,4</b>	3,4	0,8	<b>27 239</b>	22 094	5 145
<b>4T2015</b>	<b>101,84</b>	102,14	101,26	<b>1,2</b>	1,2	1,2	<b>5,0</b>	5,1	4,9	<b>3,1</b>	4,0	1,7	<b>29 835</b>	24 069	5 766
<b>1T2016</b>	<b>103,67</b>	104,66	101,34	<b>1,8</b>	2,5	0,1	<b>6,9</b>	7,9	4,7	<b>4,6</b>	5,4	3,1	<b>29 464</b>	23 956	5 508
<b>2T2016</b>	<b>106,91</b>	108,34	103,46	<b>3,1</b>	3,5	2,1	<b>6,3</b>	8,5	1,5	<b>5,4</b>	6,7	2,9	<b>31 768</b>	26 329	5 439
<b>3T2016</b>	<b>108,31</b>	110,18	103,76	<b>1,3</b>	1,7	0,3	<b>7,6</b>	9,1	3,7	<b>6,5</b>	7,7	3,7	<b>31 535</b>	26 341	5 194
<b>4T2016</b>	<b>109,57</b>	111,53	104,77	<b>1,2</b>	1,2	1,0	<b>7,6</b>	9,2	3,5	<b>7,1</b>	8,7	3,3	<b>34 339</b>	28 876	5 463
<b>1T2017</b>	<b>111,89</b>	114,34	105,58	<b>2,1</b>	2,5	0,8	<b>7,9</b>	9,2	4,2	<b>7,4</b>	9,0	3,2	<b>35 178</b>	29 511	5 667
<b>2T2017</b>	<b>115,51</b>	118,03	109,02	<b>3,2</b>	3,2	3,3	<b>8,0</b>	8,9	5,4	<b>7,8</b>	9,1	4,2	<b>36 886</b>	31 150	5 736
<b>3T2017</b>	<b>119,60</b>	122,82	110,92	<b>3,5</b>	4,1	1,7	<b>10,4</b>	11,5	6,9	<b>8,5</b>	9,7	5,0	<b>38 783</b>	32 864	5 919
<b>4T2017</b>	<b>121,06</b>	124,72	110,96	<b>1,2</b>	1,5	0,0	<b>10,5</b>	11,8	5,9	<b>9,2</b>	10,4	5,6	<b>42 445</b>	36 040	6 405
<b>1T2018</b>	<b>125,58</b>	129,18	115,80	<b>3,7</b>	3,6	4,4	<b>12,2</b>	13,0	9,7	<b>10,3</b>	11,3	7,0	<b>40 716</b>	34 822	5 894
<b>2T2018</b>	<b>128,49</b>	132,90	115,86	<b>2,3</b>	2,9	0,1	<b>11,2</b>	12,6	6,3	<b>11,1</b>	12,2	7,2	<b>45 619</b>	38 880	6 739
<b>3T2018</b>	<b>129,72</b>	134,11	117,19	<b>1,0</b>	0,9	1,1	<b>8,5</b>	9,2	5,7	<b>10,6</b>	11,6	6,9	<b>45 935</b>	38 988	6 947
<b>4T2018</b>	<b>132,34</b>	136,60	120,34	<b>2,0</b>	1,9	2,7	<b>9,3</b>	9,5	8,5	<b>10,3</b>	11,0	7,5	<b>46 421</b>	39 522	6 899
<b>1T2019</b>	<b>137,14</b>	142,08	122,76	<b>3,6</b>	4,0	2,0	<b>9,2</b>	10,0	6,0	<b>9,5</b>	10,3	6,6	<b>43 826</b>	37 436	6 390
<b>2T2019</b>	<b>141,49</b>	146,30	127,74	<b>3,2</b>	3,0	4,1	<b>10,1</b>	10,1	10,3	<b>9,3</b>	9,7	7,6	<b>42 590</b>	36 483	6 107

**Nota:** (\*) índice base 100 = 2015. Ver notas técnicas para definição das taxas de variação do índice.

**Fonte:** Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Contas Nacionais



**Anexo II: Valor (\*) e número de vendas de alojamentos familiares - TOTAL**  
**Total nacional e por regiões, 2º trimestre 2013 - 2º trimestre de 2019**

Período	PORTUGAL		Norte				Centro		Área Metropolitana de Lisboa		Alentejo		Algarve		Região Autónoma dos Açores		Região Autónoma da Madeira	
	Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº	Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº	Área Metropolitana do Porto (NUTS III)		Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº	Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº	Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº	Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº	Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº	Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº
					Valor (10 <sup>3</sup> euros)	Nº												
2T2013	1 922 703	19 278	477 955	5 995	302 525	3 362	276 195	3 723	804 493	5 905	77 334	1 252	224 061	1 768	18 679	234	43 985	401
3T2013	2 117 652	20 295	523 989	6 295	330 443	3 384	269 258	3 899	909 874	5 986	74 645	1 111	267 309	2 242	25 978	373	46 597	389
4T2013	2 704 766	24 275	635 560	7 060	422 606	4 060	357 128	4 558	1 140 482	7 590	112 440	1 528	372 928	2 675	32 307	403	53 921	461
1T2014	2 103 538	18 590	481 303	5 603	300 134	2 962	253 976	3 318	946 509	6 096	79 091	1 099	276 670	1 818	19 691	285	46 297	371
2T2014	2 287 940	19 637	510 421	5 701	332 323	3 253	275 311	3 671	1 025 992	6 435	82 215	1 110	333 766	2 100	18 745	254	41 489	366
3T2014	2 270 175	20 454	506 134	6 171	324 223	3 315	279 557	3 913	1 038 427	6 412	77 213	1 094	302 184	2 205	20 529	286	46 132	373
4T2014	2 879 367	25 534	629 926	7 624	383 504	3 923	363 065	5 041	1 326 988	7 995	97 140	1 426	354 430	2 435	42 228	562	65 590	451
1T2015	3 031 232	25 716	663 418	7 474	421 554	4 214	351 455	4 727	1 392 264	8 169	102 635	1 451	386 314	2 930	27 531	311	107 614	654
2T2015	2 872 690	24 512	655 968	7 192	441 380	4 192	341 419	4 432	1 329 323	8 173	96 015	1 362	379 111	2 570	21 393	303	49 461	480
3T2015	3 077 389	27 239	697 899	8 057	450 137	4 418	374 228	4 910	1 401 297	8 994	112 583	1 535	411 926	2 876	27 735	390	51 720	477
4T2015	3 493 876	29 835	794 859	8 727	521 209	4 984	411 796	5 403	1 616 789	9 981	126 752	1 757	443 712	3 015	35 660	440	64 307	512
1T2016	3 424 551	29 464	798 707	8 735	524 767	5 035	395 615	4 980	1 581 665	10 453	116 611	1 593	415 675	2 749	33 635	401	82 642	553
2T2016	3 718 224	31 768	830 684	8 980	546 089	5 348	433 710	5 425	1 747 666	11 311	142 022	1 831	468 783	3 244	37 027	454	58 332	523
3T2016	3 617 902	31 535	853 133	9 518	554 316	5 398	428 306	5 664	1 714 917	10 756	120 500	1 638	390 871	2 865	42 596	532	67 579	562
4T2016	4 047 495	34 339	906 377	9 923	585 498	5 620	483 225	6 040	1 914 969	11 791	139 849	1 971	492 999	3 503	42 796	502	67 281	609
1T2017	4 312 982	35 178	982 350	10 236	651 996	6 090	479 122	5 976	2 089 822	12 381	152 751	1 946	474 873	3 370	48 944	576	85 119	693
2T2017	4 585 612	36 886	1 038 860	10 752	706 207	6 494	519 017	6 219	2 209 146	13 111	157 305	2 050	543 363	3 621	44 895	517	73 028	616
3T2017	4 861 127	38 783	1 139 491	11 714	755 137	6 719	582 644	7 014	2 306 796	13 140	169 074	2 171	526 916	3 397	44 428	589	91 778	758
4T2017	5 578 682	42 445	1 221 644	12 180	787 526	6 891	634 826	7 394	2 721 083	15 030	195 949	2 436	656 868	4 018	56 460	658	91 852	729
1T2018	5 423 303	40 716	1 276 502	11 898	854 284	6 969	587 377	6 888	2 616 261	14 548	165 925	2 198	636 227	3 920	48 892	548	92 119	716
2T2018	6 186 741	45 619	1 445 835	13 269	977 266	7 801	690 591	7 848	2 978 350	16 331	217 935	2 679	701 471	4 127	62 401	684	90 158	681
3T2018	6 275 433	45 935	1 445 922	13 699	958 393	7 654	689 406	8 180	3 115 083	16 188	236 335	2 762	627 562	3 703	54 660	624	106 466	779
4T2018	6 176 220	46 421	1 486 664	13 968	969 359	8 026	767 286	8 674	2 847 492	15 422	235 597	2 947	652 371	3 789	79 917	804	106 893	817
1T2019	6 120 645	43 826	1 422 875	12 428	952 690	7 183	724 584	8 132	2 908 390	15 506	217 726	2 565	672 227	3 724	71 335	672	103 508	799
2T2019	6 066 934	42 590	1 405 650	12 043	916 874	6 842	756 928	8 050	2 809 530	14 804	212 774	2 534	714 298	3 735	69 912	688	97 841	736

**Nota:** (\*) Por razões de arredondamento dos valores os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

**Fonte:** Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Contas Nacionais